

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 09/09/2022, resolve RETIFICAR o Edital nº 01/2022, nos itens e nas formas abaixo elencadas:

2. DOS CARGOS

Item 2.1

Tabela de cargos de Ensino Médio Completo

Onde se lê:

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de vagas (listagem geral + cotas)	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (2)	Vagas reservadas a candidatos negros (3)
S19	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem, devidamente registrados, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (1)	-	-

Leia-se:

Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Total de vagas (listagem geral + cotas)	Vagas reservadas a candidatos com deficiência (2)	Vagas reservadas a candidatos negros (3)
S19	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem do Trabalho, devidamente registrados, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.	Cadastro de Reserva (1)	-	-

7. DAS PROVAS

Item 7.1.2

Onde se lê: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem

Leia-se: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho

10. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO

Item 10.2

Onde se lê: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem

Leia-se: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

Auxiliar na realização de procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico ou enfermeiro em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos magistrados e servidores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais; participar dos programas de Prevenção De Riscos Ambientais e de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médico e de enfermagem do trabalho; auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho; auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas da instituição; atender as necessidades dos magistrados e servidores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; desempenhar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

S19. Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem

Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Legislação Aplicada à Saúde do Trabalhador. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, políticas, ações e programas de saúde. Política Nacional de Humanização - HUMANIZASUS. Promoção da saúde e prevenção de agravos; programas de saúde e vigilância em saúde. Programa Nacional de Imunizações e Imunização ocupacional. Técnicas básicas de enfermagem. Processamento de material: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Noções de farmacologia. Cálculo e administração de medicamentos. Biossegurança em saúde. Segurança do paciente e saúde laboral. Prevenção e controle da infecção relacionada à assistência em saúde. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Suporte Básico de Vida. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem na saúde da criança e do adolescente, na saúde da mulher, na saúde do homem e na saúde do idoso. Assistência de enfermagem em exames diagnósticos. Assistência de enfermagem no transporte e remoção do paciente.

Leia-se:

S19. Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho

Ética e legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam a prática do exercício profissional da Enfermagem. Legislação Aplicada à Saúde do Trabalhador. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, organização das instituições e suas relações com os serviços de saúde, níveis de assistência à saúde, direitos dos usuários do SUS, políticas, ações e programas de saúde. Política Nacional de Humanização - HUMANIZASUS. Promoção da saúde e prevenção de agravos; programas de saúde e vigilância em saúde. Programa Nacional de Imunizações e Imunização ocupacional. Técnicas básicas de enfermagem. Processamento de material: descontaminação, limpeza, desinfecção, esterilização, controle de qualidade, validação do processo. Noções de farmacologia. Cálculo e administração de medicamentos. Biossegurança em saúde. Segurança do paciente e saúde laboral. Prevenção e controle da infecção relacionada à assistência em saúde. Educação em saúde com vistas ao autocuidado, promoção e prevenção na saúde. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Suporte Básico de Vida. Assistência de enfermagem em saúde mental. Assistência de enfermagem na saúde da criança e do adolescente, na saúde da mulher, na saúde do homem e na saúde do idoso. Assistência de enfermagem em exames diagnósticos. Assistência de enfermagem no transporte e remoção do paciente. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); Higiene e Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Toxicologia Ambiental e Ocupacional. Educação para a Saúde: campanhas de prevenção de acidentes do trabalho.

Os demais itens do Edital nº 01/2022, permanecem inalterados.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EDITAL Nº 26 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, resolve, INFORMAR que o Edital nº 26/2022, de Convocação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos deficientes, está disponível no site da Fundação Carlos Chagas.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente

EDITAL Nº 26 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, resolve, INFORMAR que o Edital nº 26/2022, de Convocação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos deficientes, está disponível no site da Fundação Carlos Chagas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA (CBO Nº 4222-05) PARA O CONTRATANTE, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (OPERADORES DE TELEFONIA). PROD N.º 9.436/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 21/2022. FUNDAMENTO NORMATIVO: Leis n.ºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 13.709/2018 (LGPD), Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015 e 9.507/2018, Resoluções n.ºs 169/2013 do CNJ e 310/2021 do CSJT (Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho), Instrução Normativa n.º 05/2017 do SEGES/MP e Portaria n.º 443/2018 do MPDG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa n.º 3390.39.79. Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 0000. NOTA DE EMPENHO n.º 2022NE000546 (R\$ 18.396,05). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.809,29 mensais. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora